



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 39/2003

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 729.757/03-61 – CENTRO TECNOLÓGICO**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação dos docentes **Edson de Paula Ferreira** e **Jane Meri Santos**, como titular e suplente, respectivamente, para representarem o Centro Tecnológico neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2003.

RENATO PIROLA
NA PRESIDÊNCIA